

ATO Nº 084 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Institui aposentadoria voluntária por Idade e tempo contribuição em favor de servidora pública municipal MARIA DAS GRACAS PEREIRA COSTA, MATRICULA Nº 1211118.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 48 de 20 de setembro de 2007.

CONSIDERANDO os documentos constantes no processo Administrativo nº 2102782025.

RESOLVE

Art. 1º - A vista do disposto no Art. 20º da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com emenda a nº 001/2021 da Lei Orgânica Municipal, Última Remuneração, aposentar voluntariamente por Idade e tempo de serviços a servidora MARIA DAS GRACAS PEREIRA COSTA, RG nº 0312758855 – SSP, CPF nº 742.260.105-15, no cargo de especial PROFESSOR CLASSE III EFETIVO, 40 (quarenta) horas, Matrícula Funcional nº 1211118, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA / SECRETARIA MUNICIAPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Ficam estabelecidos proventos integrais equivalentes a **R\$ 6.421,10** (Seis Mil Quatrocentos e Vinte e Reais e Dez Centavos), composto por vencimento base: **R\$ R\$ 5.583,57** (Cinco Mil Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos) e 15% (quinze por cento) de Adicional Por Tempo de Serviço: **R\$ 837,53** (Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Parágrafo único: o benefício será reajustado na mesma data e com o mesmo índice de reajuste concedido aos servidores públicos ativos do município, em face da aplicação da paridade prevista no artigo 120 da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2025, revoga as disposições em contrário.

CORAÇÃO DE MARIA, 30 DE ABRIL DE 2025

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE IPCM
DEC. Nº 628/2025